



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.
EM 23 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do artigo 120 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara do Projeto de Lei n.º 41/2023, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de assentos especiais às pessoas com grau de obesidade avançada e mórbidos em cinemas, teatros, restaurantes, transportes públicos e privados, instituições de ensino e financeiras no Município de Unai (MG), e dá outras providências”, com o Parecer de Redação Final n.º 394/2023, protocolizado em 16/10/2023 e incluído na pauta da 37ª Reunião Ordinária do dia 19/10/2023, que deixou de acontecer por falta de quórum, ficando o citado parecer sem a devida apreciação desta Comissão, bem como o prazo desta expirou-se em 20/10/2023.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Comissão